ASJUC

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASJUC

OF.ASJUC nº 020/2017

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em respeito à classe empresarial, aos administradores, aos advogados, aos contadores, a Associação dos Servidores da Junta Comercial de Minas Gerais vem informar e esclarecer que:

Em greve desde o dia 28 de agosto de 2017, após assembleia realizada pelos servidores da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, o primeiro ato realizado pelo movimento paredista, em respeito à classe contábil, foi uma passeata em direção à sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC/MG, a fim de dar ciência sobre os motivos da greve. Na oportunidade, fomos recebidos pelo conselheiro Rogério Marotta.

Como explicado anteriormente, houve vários motivos para a deflagração da greve: retirada de direitos, assédio moral, nepotismo, desvio de função, sucateamento das carreiras, terceirização de atividade fim, dentre outros. Entretanto, o estopim da greve foi a mudança de forma brusca e arbitrária da política de pagamento do vale de alimentação, passando a ser feita como "ajuda de custo" e vinculada a metas não discutidas com a categoria. Além disso, considera-se que os servidores da autarquia estão há doze anos sem reajuste e há cinco anos sem receber sequer data base, em pleno descumprimento constitucional; e o Governo do Estado recusa-se a conceder gratificação ou reajuste imediato à categoria.

Ao Senhor
Eduardo Heleno Valadares Abreu
Presidente do Sindicato dos Escritórios de Contabilidade, Auditorias e Perícias Contábeis no Estado de MG
Rua Tamoios, 666 – salas 1103/1105/1106 – 11°Andar – Centro
Belo Horizonte - MG

Este reajuste, que foi pactuado no referido acordo de 2015, prevê pagamento de gratificação ou criação de um novo plano de carreira. O Estado esteve inerte desde 2015 e, só após a deflagração da greve, publicou a comissão para formação do grupo de estudo sobre plano de carreiras. O Governo alega não ter condições de pagar o referido reajuste em face das limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e baixa arrecadação do Estado, entretanto estas justificativas não correspondem à verdade e não são plausíveis. Nos últimos meses, o Governo de Minas realizou inúmeras nomeações de servidores estatutários de diversas categorias, além de aumentar sua arrecadação.

Conquanto, o Governo também liberou R$32.000.000,00 para compra do prédio, sede atual da autarquia, alugado por aproximadamente R$250.000,00 mensais sem necessidade, uma vez que a Junta Comercial possui dois prédios abandonados na Avenida Santos Dumont que teriam o custo de R$3.000.000,00 para reformas. Outro fato contraditório é valor vultoso pago a terceirizados. Muitos deles ganham, em média, R$15.000,00 a 20.000,00, ao passo que grande parte de servidores recebem entre R$1.500,00 e R$2.500,00.

Diante desses fatos, questionamos se não há recursos para concessão de reajuste aos servidores da Jucemg. Como se explicam todos esses gastos?

Concluímos que a falta de vontade política e a negligência para com os servidores da Jucemg estão entre as explicações para não recebermos, imediatamente, a gratificação pactuada em 2015.

Ciente da importância da atividade da Jucemg, sabemos que os empresários e empreendedores do Estado, usuários dos serviços prestados pela Junta Comercial, sofrem tanto quanto os servidores da Jucemg diante da omissão do Governo e descaso da administração da autarquia com o movimento paredista.

Atualmente, a Jucemg conta com aproximadamente 179 servidores ativos e 80 inativos. Por conseguinte, a concessão de reajuste à categoria trará impacto insignificante aos cofres públicos. Além disso, há décadas, a Jucemg arrecada um valor muito superior a todos os gastos, inclusive com a folha de pagamento de servidores ativos e inativos. Em média, a autarquia entrega, anualmente, R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) de superávit aos cofres públicos.

Inconcebível ainda é que a Jucemg é uma autarquia que legalmente deveria ter autonomia financeira, mas que foi retirada pelos últimos governos do Estado de Minas Gerais.

No ensejo, a Asjuc coloca-se à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alessandra Ferreira da Silva Araújo
Presidente da Associação dos Servidores da Junta Comercial